



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano • Nº 3817

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Errata Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2018.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



ERRATA

Onde lê-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.

Contrato nº 021/2018

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software destinado a gestão do ISSQN e emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), abrangendo toda conversão de dados e treinamento para o Município de Salinas da Margarida – BA.

Contratante:

O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Ribeiro Pedreira**, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60 – SSP-BA.

Contratada:

EMPRESA GRÁFICA DA BANIA — EGBA, CNPPMF nº 15 257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, e do Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 06.610.595-10 — SSP/BA, inscrito no CPF sob nº740.794.505-59,

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual (12 meses)

Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 01/02/2020

Salinas da Margarida – Ba, 01 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal
Wilson Ribeiro Pedreira

Lê-se agora:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.

Contrato nº 021/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06- Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

Contratante:

O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Ribeiro Pedreira**, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60 – SSP-BA.

Contratada:

EMPRESA GRÁFICA DA BANIA — EGBA, CNPPMF nº 15 257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, e do Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 06.610.595-10 — SSP/BA, inscrito no CPF sob nº740.794.505-59,

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual (12 meses)

Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 01/02/2020

Salinas da Margarida – Ba, 01 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal
Wilson Ribeiro Pedreira